



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00055/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado na Sítio São Domingos, S/N - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 768.898.074-72, Carteira de Identidade n° 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - AV BARAO DE BONITO, 406 - VARZEA - RECIFE - PE, CNPJ n° 27.600.270/0001-90, neste ato representado por Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, 487, Casa 08 - Apipucos - Recife - PE, CPF n° 056.554.614-71, Carteira de Identidade n° 6.329.005 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00037/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00037/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|--------|---|---------|------------|-------------|-----------|
| 3 | ACICLOVIR 200MG COMP | COMP | 4500 | 0,33 | 1.485,00 |
| 5 | ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMP | COMP | 36000 | 0,04 | 1.440,00 |
| 7 | ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMP | COMP | 15000 | 0,45 | 6.750,00 |
| 8 | ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMP | COMP | 15000 | 0,69 | 10.350,00 |
| 24 | AMPICILINA 1G INJ F/A | F/A | 350 | 5,00 | 1.750,00 |
| 31 | AZITROMICINA 500MG COMP | COMP | 18000 | 0,58 | 10.440,00 |
| 34 | BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG COMP | COMP | 9000 | 0,12 | 1.080,00 |
| 38 | BROMAZEPAM 6MG COMP | COMP | 18000 | 0,12 | 2.160,00 |
| 44 | BULTIBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMP 1ML | AMP | 1200 | 1,14 | 1.368,00 |
| 45 | CARBAMAZEPINA 200MG COMP | COMP | 36000 | 0,09 | 3.240,00 |
| 46 | CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSP ORAL FR 100ML | FR | 120 | 13,08 | 1.569,60 |
| 48 | CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP | COMP | 4500 | 0,27 | 1.215,00 |
| 49 | CEFALOTINA 1G F/A | F/A | 500 | 1,99 | 995,00 |
| 50 | CEFTRIAXONA 1G IM/IV F/A | F/A | 1300 | 1,73 | 2.249,00 |
| 55 | CIPROFLOXACINO 500MG COMP | COMP | 4200 | 0,28 | 1.176,00 |
| 59 | CLONAZEPAN 2MG COMP | COMP | 18000 | 0,07 | 1.260,00 |
| 60 | CLORANFENICOL 1G F/A | F/A | 300 | 3,80 | 1.140,00 |
| 65 | CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMP | COMP | 4500 | 0,52 | 2.340,00 |
| 66 | CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COMP | COMP | 36000 | 0,04 | 1.440,00 |
| 68 | CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COMP | COMP | 9000 | 0,20 | 1.800,00 |
| 69 | CLORIDRATO DE CETAMINA S(+) F/A 10ML | F/A | 50 | 55,00 | 2.750,00 |
| 70 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMP | COMP | 18000 | 0,21 | 3.780,00 |
| 71 | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMP | COMP | 18000 | 0,19 | 3.420,00 |
| 78 | CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COMP | COMP | 9000 | 0,26 | 2.340,00 |
| 79 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR F/A 20ML | F/A | 600 | 2,53 | 1.518,00 |

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------------|
| 80 | CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELÉIA BISNGA 30G | UNID | 600 | 2,93 | 1.578,00 |
| 81 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMP | COMP | 900 | 2,10 | 1.890,00 |
| 83 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMP | COMP | 18000 | 0,07 | 1.260,00 |
| 84 | CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML | AMP | 7200 | 0,48 | 3.456,00 |
| 85 | CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMP | COMP | 9000 | 0,15 | 1.350,00 |
| 88 | CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMP | COMP | 18000 | 0,15 | 2.700,00 |
| 91 | COMPLEXO B AMP 2ML | AMP | 2400 | 0,99 | 2.376,00 |
| 92 | DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMP 1ML | AMP | 180 | 7,69 | 1.384,20 |
| 94 | DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FR 100 ML | FR | 1500 | 1,60 | 2.400,00 |
| 95 | DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML | AMP | 2500 | 0,58 | 1.450,00 |
| 96 | DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ml | AMP | 5000 | 0,56 | 2.800,00 |
| 99 | DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML AMP | AMP | 6000 | 0,57 | 3.420,00 |
| 100 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMP 2ML | AMP | 14400 | 0,38 | 5.472,00 |
| 103 | ERITROMICINA 25MG/ML SUSP. ORAL FR 60ML | FR | 300 | 6,20 | 1.860,00 |
| 105 | ESPIRONOLACTONA 100MG COMP | COMP | 4500 | 0,52 | 2.340,00 |
| 106 | ESPIRONOLACTONA 25MG COMP | COMP | 9000 | 0,20 | 1.800,00 |
| 111 | FENOBARBITAL 40MG/ML SOL ORAL FR 20ML | FR | 300 | 4,00 | 1.200,00 |
| 120 | GENTAMICINA 80MG/ML AMP 2ML | AMP | 1000 | 1,20 | 1.200,00 |
| 128 | HIDROCORTISONA 100MG F/A | F/A | 600 | 2,70 | 1.620,00 |
| 129 | HIDROCORTISONA 500MG F/A | F/A | 600 | 6,00 | 3.600,00 |
| 131 | IBUPROFENO 50MG/ML FR 30ML | FR | 1200 | 1,50 | 1.800,00 |
| 132 | IMUNOGLOBULINA Rho (D) 300MCG/1,5ML INJ | UNID | 12 | 220,00 | 2.640,00 |
| 137 | MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML XPE FR 100 ML | FR | 1500 | 1,09 | 1.635,00 |
| 139 | MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA 100MG COMP | COMP | 4000 | 0,79 | 3.160,00 |
| 140 | MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA 25MG COMP | COMP | 4000 | 0,40 | 1.600,00 |
| 145 | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FR 10ML | FR | 1200 | 0,90 | 1.080,00 |
| 150 | NIMESULIDA 100MG COMP | COMP | 12000 | 0,08 | 960,00 |
| 151 | NISTATINA 100.000 UI/4G CREME VAGINAL BISNAGA 60G | BISNAGA | 600 | 3,90 | 2.340,00 |
| 153 | NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BG 80G | BISNAGA | 600 | 6,30 | 3.780,00 |
| 157 | OMEPRAZOL 20MG COMP | COMP | 27000 | 0,11 | 2.970,00 |
| 158 | OMEPRAZOL 40MG PÓ LIÓFILO AMP 10ML | F/A | 150 | 7,80 | 1.170,00 |
| 159 | ONDANSETRONA 2MG/ML AMP 2ML | AMP | 1600 | 0,79 | 1.264,00 |
| 166 | PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL FR 60ML | FR | 500 | 3,60 | 1.800,00 |
| 167 | PREDNISONA 20MG COMP | COMP | 9000 | 0,21 | 1.890,00 |
| 168 | PREDNISONA 5MG COMP | COMP | 9000 | 0,12 | 1.080,00 |
| 169 | PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML | AMP | 2400 | 2,35 | 5.640,00 |
| 170 | SECNIDAZOL 1000MG COMP | COMP | 4800 | 0,63 | 3.024,00 |
| 179 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME PT 400G | UNID | 120 | 27,00 | 3.240,00 |
| 185 | VITAMINA C 100MG/ML AMP 5ML | AMP | 1200 | 0,70 | 840,00 |
| | | | | Total: | 156.124,80 |

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 156.124,80 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC

10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família

10.302.0016.2042 - Assistência Farmacêutica

339030 - Material de Consumo

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
 O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, 08 de Março de 2018.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]
 950.859.807-68

[Handwritten signature]
 074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
 LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
 Prefeito Em Exercício
 768.898.074-72

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
 LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
 MATERIAIS HOSPITALARES
 EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO
 056.554.614-71



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



Catolé do Rocha - PB, 08 de Março de 2018.

À
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - **Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município.**

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Pregão Presencial n° 00037/2018** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes n° 00055/2018-CPL.

Atenciosamente,

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Em Exercício

Ciente da Contratada - 08.03.18

LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ n° 27.600.270/0001-90



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00037/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – MAC 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica 339030 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00055/2018 – 08.03.18 – LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – R\$ 156.124,80.

Catolé do Rocha – PB, 08 de Março de 2018

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 46.864,00; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 9.581,00; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 12.700,00; MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 37.912,10; MIRELY PIÑEIRO FERREIRA - ME - R\$ 42.554,00; VITAMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R\$ 139.922,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0002/2018, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Médicos Hospitalares e Laboratoriais destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS I, II, III deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 23.515,00; MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 30.586,00; VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA - ME - R\$ 22.610,00; VITAMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME - R\$ 82.140,00.

Casserengue-PB, 23 de fevereiro de 2018. WILLIAN SANTOS BASILIO Secretário Municipal de Saúde

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lima, S/N - Centro - Casserengue - PB, às 09h00min do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de serviços de Confeção de próteses dentárias de acordo com as especificações da Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, destinadas à população carente desta cidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lima, S/N - Centro - Casserengue - PB, às 14h30min do dia 23 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição Parcelada de Materiais e Instrumentais Odontológicos, destinados a atender às necessidades assistenciais das UBS I, II, III deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 001/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. Edital: http://www.casserengue.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Casserengue-PB, 7 de março de 2018. LUCIANA PAULA DE OLIVEIRA SILVINO Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMSFUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2041 - Assistência Farmacêutica 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00055/2018 - 08.03.18 - LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - R\$ 156.134,80.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Março de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para construção de uma Academia de Saúde no Bairro Tacerado Nove, nesta cidade. Recursos: previstos no

orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411353. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 8 de março de 2018. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CTL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tomar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de combustível, localizado na cidade de Campina Grande - PB, para abastecimento de veículos do município de Catolé do Rocha - PB. Publicado no DOU de 23/02/2018, seção 3, pag.258 e no DOE de 23/02/2018, pag. 34, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: CT Nº 00037/2018 - 22.02.18 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 112.440,00. Leia-se: CT Nº 00031/2018 - 22.02.18 - PEREIRA & BRITO LTDA - R\$ 112.440,00.

Catolé do Rocha-PB, 8 de março de 2018. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00200/2015/PME. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperança/PB. CONTRATADA: Geraldo Baracho Filho - ME CNPJ: 01.698.341/0001-45. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato shuivo a Execução dos serviços de reforma da Praça da Cultura no município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, em especial os art. 78, inciso I, c/ art. 79.I. DATA DE RESCISÃO: 17/01/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 00184/2017. EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original 00184/2017, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, com novo prazo para 28/08/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Esperança - PB, (CONTRATANTE) e FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 13.570.141/0001-91 (CONTRATADA). DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.030/2017-SRG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 877, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados:

Considerando os termos da decisão em Recurso Administrativo interposto pela empresa: 1) Empresa CONTROL Construções Ltda., CNPJ Nº 02.949.016/0001-70, e os termos da decisão em Recurso Administrativo interposto pela empresa: 2) EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 17.314.738/0001-26, e os termos da decisão em Recurso Administrativo interposto pela empresa: 3) Empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA., CNPJ Nº 01.346.561/0001-00, e os termos da decisão em Recurso Administrativo interposto pela empresa: 4) VC BATISTA EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.664.921/0001-02, e os termos da decisão em Recurso Administrativo interposto pela empresa: 5) VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 01.921.499/0001-32 da Pregoeira e Equipe de Apoio concernentes aos Recursos Administrativos interpostos por essas empresas, referentes ao certame de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07.030/2017 que tem como objeto a Contratação de uma empresa de engenharia para a execução de Serviços de Eficientização da Iluminação com Substituição de Luminárias com Lâmpadas de Vapor Mercúrio e Vapor de Sódio por Luminárias LED em diversas Ruas e Avenidas na Cidade de João Pessoa - PB. Comunica que os Recursos Administrativos interpostos pelas referidas empresas, foram conhecidos como tempestivos, mas no mérito lhes foi negado provimento, CONSERVANDO-SE a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter a CLASSIFICAÇÃO em primeiro lugar da Proposta de Preço da Licitante/Recorrida SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.446.987/0001-51, sendo, portanto, declarada vencedora do certame, por oferecer a proposta mais vantajosa a Administração Pública. Informa também que apenas para efeito elucidativo e as alegações apresentadas foram analisadas pela Assessoria Jurídica e que o inteiro teor das respostas aos Recursos Administrativos interpostos foram encaminhados pelo Senhor Secretário de Infra Estrutura e Planejamento Interiores no respectivo processo administrativo na Sala da Comissão Setorial de Licitação da SEINFRA.

João Pessoa, 8 de março de 2018. TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9085/2018

PROCESSO ADM. Nº. 2018005592. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROCADA, CAPINA, RETIRADA DE RESÍDUOS E DESCARTE DE MATERIAL.

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 12/03/2018, às 09h00. A abertura das propostas ocorrerá no dia 21/03/2018, às 09h00. A cópia do Edital pode ser adquirida pelas seguintes sites: www.licitacoes-e.com.br e http://transparencia.joao Pessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 12 de março de 2018.

João Pessoa, 8 de março de 2018. YURI MEDEIROS MAIA DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2018. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2018: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00018/2018 - 02.02.18 - CIRURFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 40.565,60; CT Nº 00019/2018 - 02.02.18 - CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 205.888,20; CT Nº 00020/2018 - 02.02.18 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 83.660,00; CT Nº 00021/2018 - 02.02.18 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 1.155.241,40; CT Nº 00022/2018 - 02.02.18 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 12.220,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00092/2018. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00033/2018 - 16.02.18 - ALLYLSON PÉSSOA DOS SANTOS - ME - R\$ 60.700,00; CT Nº 00034/2018 - 16.02.18 - CARLOS PASSOS DA COSTA - ME - R\$ 46.790,00; CT Nº 00035/2018 - 16.02.18 - FENIX TURISMO TRANSPORTE EIRELI - ME - R\$ 322.982,00; CT Nº 00036/2018 - 16.02.18 - FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R\$ 45.760,00; CT Nº 00037/2018 - 16.02.18 - JOSÉ WILSON SANTOS - ME - R\$ 170.198,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços 00001/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca Contratada: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Continuação de construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil tipo C (creche), conforme convênio nº 657166/2009-FNDE. Valor Global de R\$ 446.137,94 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE 12 DE MARÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 01/00010/2018. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. 20600.12.361.2011.2021 - 3.3.90.39.00.00; 20600.12.361.2024.2023 - 3.3.90.39.00.00; 20600.12.361.2011.2082 - 3.3.90.39.00.00; 20600.12.365.2010.2083 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e: CT Nº 00127/2018 - 08.03.18 - ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES 08251867495 - R\$113.269,80; CT Nº 00128/2018 - 08.03.18 - JOSÉ ISMAR DA SILVA LIMA 04489674481 - R\$47.241,00; CT Nº 00129/2018 - 08.03.18 - MARCIO ROMERIO DOS SANTOS - R\$75.585,60; CT Nº 00130/2018 - 08.03.18 - NIVALDO DIAS DA SILVA 205119494-72 - R\$33.068,70; CT Nº 00131/2018 - 08.03.18 - IVANILDO DOS SANTOS 03141287430 - R\$47.241,00; CT Nº 00132/2018 - 08.03.18 - FRANCISCO DE LIMA SANTOS 01825560466 - R\$51.607,60; CT Nº 00133/2018 - 08.03.18 - LINDENILSON DANTAS COSTA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00037/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 – Manutenção da Média e Alta Complexidade – MAC 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica 339030 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00055/2018 – 08.03.18 – **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – R\$ 156.124,80.**
Catolé do Rocha – PB, 08 de Março de 2018.
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PNAE DESTA MUNICÍPIO.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 018/2018, Chamada Pública de Licitação nº. 001/2018, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RÁTI-FICO e HOMOLOGO o objeto em favor da ASSOCIAÇÃO RURAL DOS FRUTICULTORES DO SÍTIO BUJARI MUNICÍPIO DE CUITÉ PB CNPJ 07.393.352/0001-01, no valor total de R\$ 99.571,50 (noventa e nove mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) em consequência, fica convocada para assinatura dos instrumentos de contrato sob as penalidades da lei. Publique-se e Cumpra-se.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Cuité/PB, 08 de março de 2018
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2018, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NN DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 67.446,00.**

Nova Palmeira - PB, 09 de Março de 2018
AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: aquisição de alimentação láctea integral, fórmulas infantis e suplementos nutricionais especiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Palmeira - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2018. **DOTAÇÃO:** 09.00 SEC.SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.1002.2027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS- PAB 21201- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1002.2028 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE-FMS 21101- RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO- SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00024/2018 - 02.03.18 - **FARMACIA SAO LUCAS II VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME - R\$ 7.167,00.**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA INTEGRANTES DA ROTINA BÁSICA E MÉDIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NÍVEL AMBULATORIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00017/2018. **DOTAÇÃO:** 09.00 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10.301.1002.2028- MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FMS 21101-RECEITAS DE IMPORTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO- SAÚDE 3.3.90.39.01- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.301.1002.2028- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS - PAB 21201- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA 3.3.90.39.01- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.302.1002.2031 MANUTENÇÃO DE RECURSOS DO SUS

PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.39.01- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00025/2018 - 05.03.18 - **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO - R\$ 87.567,00.**

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: aquisição parcelada de medicamentos básicos, destinados ao abastecimento da farmácia básica do Município de Pombal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e em especial as disposições do art. 43, § 5º Lei 8.666/93 e suas alterações, que a empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, encontra-se **DECLASSIFICADA** no presente certame, em virtude de fato superveniente e conhecido após o julgamento. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma do art. 109, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Maiores informações no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Viviani Assis Galdino
Pregoeira Oficial

Pombal 08 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2018

OBJETO: aquisição parcelada de medicamentos básicos, destinados ao abastecimento da farmácia básica do Município de Pombal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições do art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que em virtude da desclassificação da empresa **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, no presente certame, nos termos do parecer técnico da Pregoeira Oficial. **DECIDO:** tornar sem efeito a Adjudicação e homologação do respectivo certame publicado no DOE no dia 21/02/2018. Maiores informações no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 08 de março de 2018

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Demostenes Barbosa, 314 - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Março de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS NESTE MUNICÍPIO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 007/2013. **Informações:** no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (083) 3641-1019. **E-mail:** riachodesantoantonio.prefeitura@hotmail.com. **Edital:** www.tcc.pb.gov.br.

Riacho de Santo Antônio - PB, 08 de Março de 2018

JOSÉ LEAL JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº 08.767.154.0026/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2018

Objeto: OBRA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS TEREZINHA GARCIA PEREIRA E JOSUÉ ALVES DE AZEVEDO NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB Após o exame minu-